



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 473, de 27 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Funções Gratificadas do Hospital Universitário de Brasília - HUB (COMISE/HUB-UnB), que será composta pelos membros titulares dos cargos/funções relacionados, como segue:

- I. Superintendente ou respectivo Gerente, de acordo com a vinculação na estrutura organizacional;
- II. Chefes de Divisão ou Setor do HUB-UnB (de acordo com área de atuação da unidade organizacional);
- III. Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º A COMISE/HUB-UnB será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes;

§2º A primeira fase do processo seletivo será conduzida pela equipe da Divisão de Gestão de Pessoas;

§3º A COMISE/HUB-UnB ficará responsável por toda a logística referente à segunda fase do processo seletivo;

§4º O Gerente ou Superintendente e os chefes de Divisão e/ou Setor, poderão ser convocados a qualquer tempo para atuar em processos seletivos relacionados à área de atuação ou sempre que necessário;

§5º O Psicólogo Organizacional será membro permanente da COMISE/HUB-UnB;

§6º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria de abertura do processo seletivo.

Art. 2º Os substitutos legais poderão ser convocados para atuar na COMISE/HUB-UnB, nas ausências e impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º Todas as fases do processo seletivo serão instruídas nos termos da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Elza Ferreira Noronha, Superintendente**, em 04/07/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22428209** e o código CRC **24C7ED3E**.

Referência: Processo nº 23522.017663/2022-93 SEI nº 22428209